

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Ata nº 03. Aos três dias do mês de julho de dois mil e doze, na sala de reuniões do Casarão, sito à rua Visconde de Ouro Preto, 267, Centro de Florianópolis, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina. Presentes os Conselheiros: Augusto de Sousa Ramos, Jucelito Darela Mendes, Marcos Felipe, Reinhard Richter, Zaíde Debortoli Ax, para reunião ordinária de convocação dos próprios membros. Presente também, o Des. Carlos Alberto Civinski, que apresentou certidão do Tribunal Pleno do TJSC datada de dezoito de abril de dois mil e doze, onde consta que foi aprovada a sua indicação como membro titular para o Conselho Fiscal do RPPS/SC. Consultado o gabinete da presidência do IPREV verificou-se que até a presente data não houve publicação do ato de nomeação do Des. Carlos, razão pela qual o mesmo participa da reunião como convidado. Todos assinaram a lista de presença que fará parte desta ata. Para presidir a presente reunião, os membros indicaram o Conselheiro Augusto e para secretariar os trabalhos foi indicada a Conselheira Zaíde, que prontamente aceitaram. 1 - Inicialmente foram lidas as atas da primeira e segunda reuniões extraordinárias que foram aprovadas pelos presentes. 2 - Em sequência foi feita uma breve apresentação dos membros para uma integração com o novo membro Des. Carlos que, consultado, se havia o interesse em participar da Diretoria, o mesmo declinou de assumir função na Diretoria do Conselho. Assim sendo, o Conselho deliberou para que se procedesse à eleição da Diretoria. Fazendo uso da palavra o Sr. Augusto destacou a importância de se constituir uma diretoria para iniciar efetivamente as atividades do Conselho, dentre elas, a redação do Regimento Interno que detalhará as atribuições previstas na Lei Complementar nº 412/08 e no Decreto nº 3.337/10. Dessa forma, deixou a palavra livre para que os conselheiros se manifestassem quanto à disposição para assumir uma função na Diretoria. O Sr. Jucelito disse que se sente honrado em participar do Conselho e que colaborará com empenho para que todas as atribuições sejam cumpridas, mas declinou de se candidatar em razão de suas outras atribuições. O Sr. Reinhard também se manifestou dizendo que na condição de indicado, não acha que seria ideal assumir a presidência. Sugeriu que seria mais democrático indicar-se um membro que tivesse sido eleito. A Sra. Zaíde, manifestou-se por colocar seu nome à disposição para assumir a Secretaria, mas não tinha interesse na Presidência do Conselho. O Sr. Marcos observou que o mandato é de dois anos e fez ponderações sobre as responsabilidades do Conselho Fiscal, especialmente, por se tratar de previdência, do qual dependem milhares de pessoas que de forma direta ou indireta confiaram a nós, suas expectativas. Informou que já participou como membro em outros Conselhos, que tem formação em economia e que possui conhecimentos sobre o assunto, mas que como Conselho todos devem colaborar. Então se colocou à disposição para assumir a Vice-presidência. Como não houve outra manifestação, Sr. Augusto colocou à disposição o seu nome para a presidência. Para a secretaria foi indicada a Conselheira Zaíde. Desta forma, a Diretoria foi eleita por aclamação, ficando assim constituída: Presidente: Augusto de Sousa Ramos, Vice-Presidente: Marcos Felipe e Secretária: Zaíde Debortoli Ax. 3 - Calendário para as reuniões: O Sr. Augusto consultou os presentes sobre quais os dias da semana e horários que impediriam a participação de algum conselheiro. Após breve conciliação sugeriu que o Conselho se



reunisse na terceira quinta feira de cada mês, o que foi aceito. Quanto ao horário de início foram sugeridos às catorze e às quinze horas, tendo sido deliberado para as catorze horas e com duração prevista de três horas. A Sra. Zaíde comunicou que o IPREV, solicitou o envio da ata ao Órgão para efeito de registro e publicação. Foi deliberado que a mesma será enviada sempre após a aprovação pelo Conselho. Na sequência definiu-se a data de dezenove de julho dois mil e doze às catorze horas para a próxima reunião. 4 – Regimento Interno: Na continuação do estudo para a elaboração do Regimento Interno foi dispensada atenção especial a possibilidade de se fazer constar no Regimento Interno o período de um ano para o mandato da Diretoria, permitindo-se a recondução. Ficou convencionado ainda que as sugestões de redação para o Regimento serão disponibilizadas a todos através de e-mail até a data da reunião. Cada conselheiro poderá formular uma minuta de Regimento como contribuição. 5 – Assuntos Gerais: Foram discutidos sobre os documentos a serem enviados mensalmente pelos conselheiros ao IPREV. O presidente sugeriu uma visita ao Órgão de Controle Interno do Iprev e/ou que eles viessem fazer uma exposição sobre os métodos e ferramentas de controle para se conhecer os procedimentos existentes. Também propôs programar visita do Conselho Fiscal aos diversos setores do Iprev para se conhecer como se faz o acesso às informações que são necessárias para as deliberações nos assuntos de interesse deste Conselho. Foi deliberado ainda que o Presidente solicite espaço na página do Iprev na rede mundial de computadores para que o Conselho Fiscal faça as suas publicações. O Sr. Marcos fez uso da palavra para felicitar o Conselho pela eleição da Diretoria. O Presidente agradeceu a todos e disse que a primeira grande atribuição do Conselho Fiscal deverá ser a elaboração do seu Regimento Interno. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim Zaíde Debortoli Ax Debortoli Ax, redigida.